

nológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
04	MESA DE EXAMES Maca/mesa para exames clínicos construída em aço inoxidável ou aço carbono, com pintura em epóxi. Cabeceira reclinável em pelo menos 03 posições através de cremalheira; Pés com ponteiros plásticos; Leito estofado com espuma D28, ou melhor, revestido com courovin; Suporta até pelo menos 150kg; Com as dimensões aproximadas (CxAlxL): 1,80m x 0,80m x 0,50m.	200	R\$ 570,00
VALOR GLOBAL R\$ 114.000,00			

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 601 0000 49 / 02 601 0000 49 e Ação Detalhada: 287141. Vigência: 16/05/2023 a 15/06/2024 Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 938599

CONTRATO N.º 08/2023 - Processo nº 2023/346398
PARTES: SESP e AS EMPRESAS T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e T&T ATTREZZATURE MEDICO OSPEDALIERE SRL
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência a Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.140.800,00 (Cinco milhões cento e quarenta mil e oitocentos reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	Especificação	Unidade/ Quant	Valor Unit.	Valor total
02	CAMA CIRÚRGICA. Descrição conforme TR	54	R\$ 95.200,00	R\$ 5.140.800,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 03.500.0000.01 VIGÊNCIA: 16/05/2023 a 15/06/2024 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 938627

CONTRATO N.º 07/2023- Processo nº 2023/346421
PARTES: SESP e AS EMPRESAS T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e T&T ATTREZZATURE MEDICO OSPEDALIERE SRL
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência a Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 6.912.000,00 (Seis milhões novecentos e doze mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	Especificação	Unidade/ Quant	Valor Unit.	Valor total
04	MESA ORTOPÉDICA. Descrição de acordo com termo de Referência	54	R\$ 128.000,00	R\$ 6.912.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 03.500.0000.01.

Vigência: 16/05/2023 a 15/06/2024
Data de assinatura: 16 de maio de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 938614

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2023 PROCESSO E-2023/2069259
DO OBJETO: 2.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto promover as seguintes retificações na redação original do CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2023 e do DOCUMENTO DESCRITIVO: 2.1.1. Promover a seguinte alteração na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2023: 5.1. O Valor anual estimado para a execução da contratação de serviços, conforme este Documento Descritivo é todo de componente pré-fixado e importa em R\$ 5.962.247,16 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), a serem pagos de acordo com o desempenho mensal das metas contratualizadas, com recursos de Fonte Estadual e Fonte do Federal, após a homologação da Resolução CIB nº 17/2022 pelo Ministério da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme a descrição no Anexo- I-A, conforme abaixo especificado:

QUADRO DETALHADO		
I- Orçamento Pré-Fixado	Mensal R\$	Anual R\$
1. Recurso Financeiro – Federal/Estadual		
Leitos clínicos de retaguarda - RUE	201.662,50	2.419.950,00
Subtotal (a)	201.662,50	2.419.950,00
2. Recurso Financeiro - Estadual		
Média Complexidade Ambulatorial - Finalidade Diagnóstica (Tabela SUS)	56.748,11	680.977,32
Média Complexidade Hospitalar – Porta Aberta (Traumatologia e Ortopedia)	61.568,10	738.817,20
Média Complexidade Ambulatorial – Cofinanciamento	84.523,07	1.014.276,84
Média Complexidade Hospitalar - Cofinanciamento	92.352,15	1.108.225,80
Subtotal (b)	295.191,43	3.542.297,16
Recurso Federal	201.662,50	2.419.950,00
Recurso Estadual	295.191,43	3.542.297,16
Total (Pré Fixado)	496.853,93	5.962.247,16

2.1.2 Promover a seguinte alteração no item 5. EIXO V - Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização do DOCUMENTO DESCRITIVO:

QUADRO DETALHADO		
I- Orçamento Pré-Fixado	Mensal R\$	Anual R\$
1. Recurso Financeiro – Federal/Estadual		
Leitos clínicos de retaguarda - RUE	201.662,50	2.419.950,00
Subtotal (a)	201.662,50	2.419.950,00
2. Recurso Financeiro - Estadual		
Média Complexidade Ambulatorial – Finalidade Diagnóstica (Tabela SUS)	56.748,11	680.977,32
Média Complexidade Hospitalar – Porta Aberta (Traumatologia e Ortopedia)	61.568,10	738.817,20
Média Complexidade Ambulatorial – Cofinanciamento	84.523,07	1.014.276,84
Média Complexidade Hospitalar - Cofinanciamento	92.352,15	1.108.225,80
Subtotal (b)	295.191,43	3.542.297,16
Recurso Federal	201.662,50	2.419.950,00
Recurso Estadual	295.191,43	3.542.297,16
Total (Pré Fixado)	496.853,93	5.962.247,16

I - Os Leitos Clínicos de Retaguarda – RUE importa em R\$ 2.419.950,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) anual, a serem transferidos a Clínica e Maternidade Samaritano Ltda – Hospital Samaritano em parcelas mensais com valor de até R\$ 662,50 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e serão custeados com recurso de Fonte Estadual até a a homologação da Resolução CIB nº 17/2022 pelo Ministério da Saúde. II - Os procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar importa em R\$ 3.542.297,16 (Três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) anual, a ser transferido Clínica e Maternidade Samaritano Ltda – Hospital Samaritano em parcelas mensais de até R\$ 295.191,43 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos) e serão custeados com recurso de Fonte Estadual. III - O Valor anual estimado para a execução da contratação de serviços, conforme este Documento Descritivo é todo de componente pré-fixado e importa em R\$ 5.962.247,16 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) anual, a ser